

PORTARIA Nº. 0409/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3157/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em partes a Portaria nº0278/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.702 no dia 03 de março de 2020, que designou a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento para atuar como substituta da Defensora Pública Sandra Cristina Alves, de acordo com a Portaria nº01345/2019/SDPG, pelo período de 04.03.2020 a 02.04.2020, 30(trinta) dias e 08.09.2020 a 07.10.2020, 30(trinta) dias, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17e7a0fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar